



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº13 DE 21 DE MAIO DE 2025

“Dispõe a aprovação de da prestação de Contas da utilização de recuso do Fundo Municipal do Idoso para aquisição do veículo adaptado para a Associação Lar São Francisco de Assis.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em deliberação realizada em reunião dia 21 de maio de 2025 registrada sob nº 217;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e

CONSIDERANDO a Resolução CMDDI Nº 02 DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a Resolução CMDDI Nº 08 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os Ofícios SEPEDI Nº 70/25

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas de utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para repasse a Associação Lar São Francisco de Assis para aquisição de veículo SPIN 1.8 Branco - General Motors do Brasil, no valor total de R\$ 126.238,20.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 21 de Maio de 2025.

Alexandre Barroqueiro de Carvalho
Presidente do CMDDI